



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.611 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 - 62 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 021/2022/CVP/SEMED

“Dispõe sobre a regularização da vida funcional e concessão de Progressão Funcional por Escolaridade da Profissional do Magistério e dá outras providências.”

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional por Escolaridade a Profissional do Magistério Público Municipal Christiane Cunha de Oliveira, matrícula nº 114.772.186-2, do Nível P1 para P2, a partir de 14 de maio de 2020, considerando a referida data de protocolo em 28/04/2020 na SEMAD, conforme determina o Processo nº 1.269/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e respeitadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de Março de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Republica-se por incorreção
Resolução nº. Cd/01/025/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

CEDER, a Servidora Pública Municipal, MARILZA BARROS DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 82191-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria de Estado de Educação (SED), Escola Orcírio Thiago de Oliveira, com ônus para a origem, através do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS N. 11/2021, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2022, conforme Ofício nº 052/2022/DRH/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/345/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal Eliza Hisako Nisimura Imai, matrícula funcional nº. 114775818-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, em contrapartida com a Servidora Elíbia Shalon Padilha da Silva, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação até 31.12.2022, em conformidade com o Ofício nº 190/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/361/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal Rozeni de Arruda Fialho Nunes, matrícula funcional nº 114770997-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora Zenilda Regina de Souza, matrícula 411905, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação até 31.12.2022, em conformidade com o Ofício nº 217/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/362/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal Selma Peruci dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 114775814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora Luzinete Oliveira da Rocha, matrícula 9952577-2, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação até 31.12.2022, em conformidade com o Ofício nº 222/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/03/363/2022/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal Suellen Pereira Cordeiro, matrícula funcional nº 114765306-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora Jane Luiz de Araujo, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação até 31.12.2022, em conformidade com o Ofício nº 218/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/364/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a). Público (a) Municipal LUIS CARLOS SILVA VILLALBA, matricula 114773449-4, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), a partir 03/03/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2022**

“Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários referente ao “Edital nº01/2021, Edital n.º. 02/2021 e Edital n.º. 01/2022”

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Vander Soares Matoso, vem por meio deste convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital n.º 01/2021, Edital n.º. 02/2021 e Edital n.º. 01/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados no presente Edital destinam-se a atender as necessidades do Município de Dourados/MS.

1.2. A relação dos candidatos convocados bem como o cronograma para entrega da documentação e confecção do contrato de estágio constam no Anexo I (Edital n.º 01/2021), Anexo II (Edital n.º. 02/2021), e Anexo III (Edital n.º. 01/2022) deste Edital.

1.3. Os candidatos devem respeitar rigorosamente as datas de convocação para cada curso e ordem de classificação especificadas nos Anexos I, II e III.

1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas especificadas nos Anexos I, II e III, deste Edital, no endereço discriminado no item 1.6, para a devida lotação e entrega dos documentos, conforme a relação de documentos abaixo, para formalizar o vínculo de estágio:

- a) RG e CPF (cópia)
- b) Caso o estudante seja menor de 18 anos será necessário cópias do RG e CPF de um responsável maior de idade.
- c) Não serão admitidos estudantes menores de 16 anos.
- d) Comprovante de residência atual
- e) PIS/Pasep ou NIS (cópia)
- f) Atestado/Declaração de Matrícula - Original e Atualizado (nos casos de atestado/declaração de matrícula emitida pelo portal do aluno, deverá conter assinatura digital).
- g) Conta corrente do Banco Bradesco (Cópia do Cartão ou Contrato)

1.5. Nos casos em que o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco, o CIEE fornecerá o requerimento para abertura da conta.

1.6. Endereço para a lotação e o protocolo dos documentos:

Secretaria Municipal de Administração - Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Núcleo de Estágio-BLOCO C - Horário de Atendimento ao Público: 07:30 as 12:30 hs.

1.7. Em caso de não atendimento à convocação, considerando os termos do subitem 1.2 e 1.4, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

1.8. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

1.9. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, até a data no qual foi convocado para comparecer na entrega dos documentos de contratação, devendo realizar a solicitação ao CIEE através do email eucandidato@ciee.org.br

EDITAIS

- 1.9.1. Somente serão aceitos os pedidos de realocação que forem encaminhados até o horário das 23hs59min do dia no qual o candidato foi convocado.
1.9.2. Será desclassificado o candidato que enviar a solicitação após esse prazo.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

2.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o CIEE Dourados confeccionará o Termo de Compromisso de Estágio e enviará para o email informado pelo candidato;

2.2. O Candidato deverá imprimir 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso de Estágio e providenciar as assinaturas necessárias.

2.3. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do estagiário e do curso;
- b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- c) Valor da Bolsa mensal;
- d) Carga Horária;
- e) Duração do Estágio;
- f) Direitos e deveres da concedente, da instituição e do estagiário;
- g) Condições de desligamento;
- h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- i) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
- j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

2.4. É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 15 de Março de 2022.

Marcos Aurélio Simplício Geraldini
Secretário Municipal de Administração-Interino
Decreto nº. 1.102 de 07 de Março de 2022.

ANEXO I**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 01/2021

Data:	24/03/2022.	
Curso:	DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	111	EUGENIO VOLPATO NETO
2	112	GIOVANA MACHADO COLMAN
3	113	AMANDA MARIA CARVALHO DE JESUS
4	114	JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA
Data:	24/03/2022.	
Curso:	ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO/VESPERTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	22	RIANY RODRIGUES DE MOURA
2	23	ANA LETYCIA CÁCERES DE FREITAS
3	24	MARILUZ FERNANDES RODRIGUES
4	25	MYLLENA ELICKER WUSCH
5	26	LUANA BENITES LOPES
6	27	ARIANE FELIX MARTINS DA SILVA
Data:	24/03/2022.	
Curso:	ENGENHARIA DE SOFTWARE - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	

EDITAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	LUIZ RAFAEL FIGUEIREDO CUNHA
2	5	MARINA TIEMI NUNES

Data:	24/03/2022.
Curso:	ENSINO MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO VESPERTINO
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	97	THAIANY MARQUES DUARTE
2	98	MARIA EDUARDA NASCIMENTO BALBINO
3	99	BIANCA FRANCO SOUZA
4	100	WENDER BENITES ISNARDE
5	101	GABRIELLY THAUANI DA SILVA DE OLIVEIRA
6	102	JOICE ALFONSO ALVES DIAS
7	103	MIGUEL CANDIDO ROMERO
8	104	KASSIA LOPES DOS SANTOS
9	105	BENEDITO GABRIEL LEITE DE ALMEIDA
10	106	PEDRO ISRAEL KRUCK MILAN SINIGALIA
11	107	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS
12	108	MAYARA CARDOSO VALENTE
13	109	MARIA EDUARDA CABRAL E SILVA MACHUCA
14	110	PEDRO HENRIQUE MACIEL DE QUEIROZ
15	111	CARLA VITÓRIA COLMANS DA SILVA
16	112	BEATRIZ MEDINA HANCIO
17	113	WALESKA ALLANDA NASCIMENTO DE SOUZA
18	114	EMANUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA
19	115	DEIVID GABRIEL NUNES OSÓRIO
20	116	VINICIUS CAMPOS DE PAULA
21	117	JOÃO WILLIAM CRISPIM PAREDES
22	118	SAMUEL PABLO GUIMARAES VALDEZ
23	119	ANA JÚLIA MENESES RODRIGUES
24	120	MARIA JULIA BORGES FARIAS DE LIMA
25	121	LUIS HENRIQUE DINIZ ESPINDOLA
26	122	JULIA DOS SANTOS ESMERIO
27	123	ISADORA REGINA SANTOS BARROS DE OLIVEIRA
28	124	MARIA EDUARDA MAURO MACHADO
29	125	ISABELLY CRISTINA RESENDE DOS SANTOS
30	126	LEONARDA FREITAS

Data:	24/03/2022.
Curso:	FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	5	GEOVANE ALVES DA SILVA
2	6	ROBERTO MARINHO CARDOSO
3	7	GABRIEL VINICIUS MIRANDA ROMEIRO
4	8	RAFAELA DA SILVA SOUZA
5	9	JOISIMAR RODRIGUES DA SILVA

EDITAIS

6	10	LUCAS GONCALVES DE ALEXANDRIA
Data:	24/03/2022.	
Curso:	GESTÃO AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	8	HILARY HADASSA SANTOS MURTINHO
2	9	ANNA PAULA LIMA DE SOUZA
3	10	BEATRIZ DOS ANJOS GENEROSO
4	11	EDIANE DE JESUS LEITE COSTA
5	12	HUGO OLIVEIRA COSTA JIMEZ
6	14	THALYTA ORTIZ MARTINS
Data:	24/03/2022.	
Curso:	MEDICINA VETERINÁRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	CARLOS EDUARDO RADAI MOURA ORNEVO
2	7	MAYARA DA SILVA LIMEIRA
3	8	ARIANE PAULINO DE AMORIM
4	9	JOÃO PEDRO CABANHE
5	10	JULIANA PIRES BONATTO
6	11	JOICE REIS TAVARES
Data:	24/03/2022.	
Curso:	PSICOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3	ADRIELLY APARECIDA SANTOS FERREIRA
2	4	CASSIA JULIANA VALENTIM SIMÕES
Data:	24/03/2022.	
Curso:	SERVIÇO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	9	NATHALIA SANTANA DE SOUZA
2	10	LUANA CRISTINA DE LIMA
Data:	24/03/2022.	
Curso:	TURISMO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	8	NATALIA KARNIKOWSKI DE MATOS
Data:	24/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME

EDITAIS

1	3	EMILLY EDUARDA FEIL SILVA
2	4	RERYSON HENRIQUE DUTRA HOLSBACH
3	5	MARIA VALQUIRIA MENDONCA
4	6	LAIANY PITILIN DA SILVA
5	7	LAURA LABOISSIER SALDIVAR
6	8	ANNY CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA
7	9	VÍTOR DIEGO GUTIERRE DA SILVA
8	10	HITALO ESPINDOLA ARECO
9	11	FERNANDO GABRIEL ALVES DE FRANÇA
10	12	NICOLY DE SOUZA BAZAN
11	13	LUCIANO FLORES
12	14	ESTEFANI RIVAS MOURA
13	15	DAIANY DE LURDES LUNA

Data:	24/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ - AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3	CRISLAINE OLEINIK DA SILVA
2	4	LEONARDO TAKESHI RODRIGUES MAEDA
3	5	DAIANA MARTINES FERNANDES
4	6	QUESIA DE LIMA CARDOZO

Data:	24/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE INDÁPOLIS - AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	TATIANI DA CONCEIÇÃO SANTOS

ANEXO II**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 02/2021

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ARQUITETURA E URBANISMO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	9	JULIA RADAI DE FREITAS
2	10	GISELE DE SIQUEIRA COSTA
3	11	SAMARA DE MIRANDA PRADO

Data:	25/03/2022.	
Curso:	DIREITO - AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	RAISSA RAIMUNDO DA SILVA
2	2	AMANDA MARIA CARVALHO DE JESUS
3	3	TALISON CACERES BOTELHO

EDITAIS

Data:	25/03/2022.	
Curso:	DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JOSÉ VITOR PEREIRA DE SANTANA
2	2	VINICIUS TRELHA RIBEIRO
3	3	WYSNER CRISPIM DA SILVA
4	4	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR
5	5	AUGUSTO SALGUEIRO DE OLIVEIRA
6	6	LUIS RONALDO SAMPAIO JUNIOR
7	7	POLYANA SALDIVAR BARBOSA
8	8	LETICIA DE SOUZA MEDEIROS DE OLIVEIRA PRESTES
9	9	WILLIAM PUPO MENDES NETO
10	10	ESTHER BRANDINA BALASSO
11	11	MATEUS SENISE PEREIRA
12	12	LAIS OLIVEIRA ALVES DA SILVA
13	13	LAURA PORTES
14	14	THALES MASSARO BECARO
15	16	JOYCE PEREIRA CHAGAS
16	17	FELIPE ANTONIO DE BARROS ANCHIETA
17	18	MARIA LAURA THOMAZ DE OLIVEIRA
18	19	LARISSA BRAS PEDERIVA
19	20	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES
20	21	MATHEUS VENANCIO DOS SANTOS
21	22	MARIA JULIA SANTANA SANTOS
22	23	LUCILA MARIANA WINCK
23	24	GABRIEL CORDEIRO LOPES
24	25	MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL
25	26	DOMINIQUE LAVINIA DIAS
26	27	PEDRO HENRIQUE KREIBICH
27	28	LARA VIVIAN BALDIN
28	29	MATEUS MACIEL RIBAS
29	30	RICARDO CORREIA DE OLIVEIRA
30	31	JUMARA MARTINS
31	32	SARAH LUANA FRANÇA DA COSTA
32	33	NATHALIA JULIA DE SOUZA CARVALHO
33	34	LUCAS EDUARDO VIANA VIEIRA
34	35	GIOVANNA MACIEL FORMIGONI DE OLIVEIRA
35	36	LAIS MONDADORI SANTOS
36	37	SANDYLARA PEREIRA DOS SANTOS
37	38	RAFAEL MARQUES
38	39	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
39	40	TANIELLY BARBOSA THIS
40	41	MÔNICA DA SILVA SANTOS
41	42	LUCAS FERREIRA DANTAS
42	43	EDUARDO MIYASAKI
43	44	JORDANA FARIAS MEDEIROS

EDITAIS

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENGENHARIA CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	18	BRUNA LOPES DE SOUZA
2	19	EDER LOPES DOS SANTOS
3	20	DENISE LOPES GERÔNIMO
4	22	VITOR ALFONSO ALVES DIAS
5	23	FELLIPE VIEIRA DOS SANTOS SILVA
6	24	LETÍCIA DO NASCIMENTO ROCHA
7	25	CLAUDIA ROSSETO
8	26	MARIA LUIZA JANES PIRES
9	27	LUCAS GABRIEL BARBOSA MUNARETTO
10	28	MARIANA MAXIMO DA SILVA
11	29	TAMARA DOS REIS ARAUJO
12	30	RANGEL SIMÕES DE SOUZA
13	31	EMILLY DIAS GONCALVES
14	32	MARIANA HELD

Data:	25/03/2022.	
Curso:	MEDICINA VETERINÁRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	CAMILA DO NASCIMENTO M. SIQUEIRA
2	2	JULIANA PIRES BONATTO
3	3	VITORIA CAVALCANTE LEITE
4	4	RENATA AZAMBUJA EBERHART

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO VESPERTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	8	LUIZ FELIPE AYALA SOUZA
2	9	FABIANE FERNANDES DE SOUZA
3	10	ANDREY MANTOVANI VIEIRA
4	11	BEATRIZ MENDES ROCHA
5	12	ERIKA CHRISTIANE DE FREITAS PAIVA
6	13	KAYLLANE EDUARDA LIMA MARQUES
7	14	HELOISA DOS SANTOS FERREIRA
8	15	EMILLY EDUARDA FEIL SILVA
9	16	ENZO PEGORARI CATELLAN TEIXEIRA
10	17	JOÃO HENRIQUE DE CARVALHO GOBATTO
11	18	FERNANDA QUIEREGATI DOMINGOS
12	19	KALEBE CIRELLI DE SOUZA
13	20	ELLEN DOS SANTOS FERREIRA
14	21	GIOVANA FERREIRA DA SILVA
15	22	GUILHERME DOS SANTOS DILELLI

EDITAIS

16	23	IGOR VINICIUS DA SILVA BARBOSA
17	24	MYRELA LAURIANO CAMARA
18	25	MARIA CLARA DA SILVA DINIZ
19	26	VINÍCIUS CARNEIRO ARAÚJO
20	27	VITOR GABRIEL ZAGOLINO GOMES
21	28	RENAN RAMOS DO NASCIMENTO

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JULIA NASCIMENTO DO AMARAL
2	2	TAINARA CAMARGO DE OLIVEIRA
3	3	MAURICIO ESCAVASSINI DA COSTA
4	4	VITÓRIA DE ANDRADE COSTA
5	5	MARÍA EDUARDA MATOS OLIVEIRA
6	6	JIORDANA ALISSY PENZO MARCON
7	7	ANA JULIA MARQUES LAZZARETTI

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	RAFAEL CORREA VIANA
2	2	JOEL HENRIQUE BONFIM MATOSO
3	3	ENDRIU RODRIGUES GREFE DOS SANTOS
4	4	RENATO FERNANDO VIEIRA JUNIOR
5	5	JULIA DA SILVA MENEZES
6	6	ANDERSON ALZIRO DA SILVA
7	7	BEATRIZ MARTINS MACHADO
8	8	JOEL BARRETO VERISSIMO

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE INDÁPOLIS - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	PEDRO HENRIQUE BENITES DA SILVA
2	2	CAIO GABRIEL DA SILVA GARCIA LEITE
3	3	VITORIA CAMILA PINHEIRO MOREIRA

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE ITAHUM - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	HELOISA THOMAZ HETZEL
2	2	BIANCA CRISTINA ALVES DA SILVA
3	3	BIANCA CARVALHO NAZARETH
4	4	JANAINA SUELLEN BENITES DE MEDEIROS

EDITAIS

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE PANAMBI - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3	MATEUS COSTA BRASIL
2	4	LOHAINE APARECIDA BENITES
3	5	ROSALVA RIOS FRUTOS BRAZ
4	6	JENIFFER MOREIRA MARCELINO
5	7	JULIA DOS SANTOS ESMERIO
6	8	TALIA CYARA SOARES ROSA

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE MACAÚBA - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	TAINARA CONCEIÇÃO COSTA
2	2	ALINE INSFRAN
3	3	ANNE CAROLLYNE MENDES SOUZA

Data:	25/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - CRAS
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3	TAISLENE SARATE DE SOUZA

ANEXO III**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 01/2022

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	IANDRA CAROLINE MATOS DOS SANTOS
2	2	NICOLY ESQUIVEL DE OLIVEIRA
3	3	MARIA PAULA FERREIRA VERON DE ALMEIDA
4	4	LUIZA DE SOUZA NOBRE
5	5	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
6	6	PEDRO HENRIQUE BENITES DA SILVA

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ARQUITETURA E URBANISMO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	VITOR PEREIRA DELFINO

Data:	28/03/2022.	
--------------	-------------	--

EDITAIS

Curso:	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	ANDERSON MAICON DE SOUZA
Data:	28/03/2022.	
Curso:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE PANAMBI - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	DAIANY STEFANI MARTINS VIEIRA LEITE
Data:	28/03/2022.	
Curso:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	ALISSON HENRIQUE ALVES DA SILVA
2	2	VITOR WILLI DUARTE DE AMORIM
3	3	MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA
4	4	FLÁVIA LEAL DE OLIVEIRA
5	5	ANDRESSA DANTAS DA COSTA
6	6	HILARY HADASSA SANTOS MURTINHO
7	7	AMANDA MIYUKI NUNES
8	8	ITAMAR ORTIZ SILVA JUNIOR
Data:	28/03/2022.	
Curso:	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LUIZA QUEVEDO NASCIMENTO
2	2	LUCAS RAIMUNDO ARAUJO
3	3	HELOISE ZAPELINI
Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	DANIEL RODRIGUES COUTINHO
2	2	GIOVANNA DIAS CARVALHO DE ALMEIDA
3	3	THAÍS DOS SANTOS BITENCOURT
4	4	MARCIO GLAUBER FERREIRA DOS SANTOS
5	5	YARA PASSOS PEREIRA
6	6	GABRIEL VIEIRA DE CASTRO
7	7	JEAN AUGUSTO VALENSUELO FERBONIO
8	8	DANIELLY NASCIMENTO SANTOS
9	9	RAFAELA RAMOS BEZERRA
10	10	LUDMILA ADIEL DE ALMEIDA
11	11	MARIA EDUARDA AZEVEDO NUNES
12	12	BENSIANA DELVA

EDITAIS

13	13	CAMILA FERREIRA FELIX
14	14	MIRIANE DOS SANTOS MORALES
15	15	ISABELI MIRANDA DE OLIVEIRA
16	16	MARIA LUIZA SABINO DE OLIVEIRA KUHN
17	17	ANA CLARA DA SILVA CAPILÉ
18	18	CARLOS ANDREY LIMA DOMICIANO
19	19	PEDRO HENRIQUE MOURA JARA
20	20	JOAQUIM GUSTAVO DE OLIVEIRA FIDELIS
21	21	TALIA DA CRUZ CARLOS
22	22	BEATRIZ MARTINS MACHADO

Data:	28/03/2022.	
Curso:	GEOGRAFIA (BACHAREL) - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	MIRIAN FERREIRA ALEM VICENTE

Data:	28/03/2022.	
Curso:	SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	MILLENI DE SOUZA RAMALHO

Data:	28/03/2022.	
Curso:	TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	CAMILI FERBONIO COSTA

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO SUPERIOR - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JUNIOR LOPES DE SOUZA

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	SARA BEATRIZ MELO SANTOS

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - ALDEIA INDÍGENA *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	SOFIA BATISTA DE ARAUJO
2	2	THYASLEI RODRIGUES FRANCISCO

EDITAIS

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE INDÁPOLIS - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	ANDREZA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE ITAHUM - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	DENIS JUSTINO BARBOSA

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE MACAÚBA - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LUANA DE ALENCAR WOLMANN

Data:	28/03/2022.	
Curso:	ENSINO MÉDIO - DISTRITO *ESTÁGIO NO PERÍODO MATUTINO	
Cidade/Distrito da vaga:	Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE PANAMBI - AGC/AGÊNCIA COMUNITÁRIA
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	EDUARDA MORENO GUISSO

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**

PROCESSO: nº 255/2020/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo passeio, zero quilômetro, em cumprimento a Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1170-02, objetivando atender ao CAPS AD e CAPS II coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: A pregoeira informa que o presente processo foi considerado fracassado, tendo em vista a falta de remanescentes. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para aquisição do item que ficou sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 15 de março de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 042/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais (com emissão de Seguro de Viagem), compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades dos órgãos integrantes da Prefeitura de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP, pelo valor global de R\$ 160.777,94 (cento e sessenta mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Dourados (MS), 15 de março de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini
Secretário Municipal de Administração Interino

LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 024/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional - com disponibilização de licença(s) original(is) do(s) software(s) - gerenciais, táticos e operacionais utilizados para o gerenciamento do Programa de Infraestrutura Urbana no Município de Dourados/MS e nas atividades prévias à assinatura do contrato de empréstimo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA para o Município de Dourados/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA, pelo valor global de R\$ 2.964.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil reais).

Dourados (MS), 14 de março de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados**

**Marcos Aurélio Simplicio Geraldini
Secretário Municipal de Administração Interino**

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.
CNPJ: 09.211.443/0001-04.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o município de Dourados, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados (Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso XIII, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 004/2022, Processo de Licitação nº. 047/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração.
07.01. – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.108. – Programa de gestão Administrativa.
2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal.
33.90.39.16. – Serviço de Seleção e Treinamento.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 07(sete) meses contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 791.720,00 (setecentos e noventa e um mil setecentos e vinte reais), composto pelo valor estimado de 4.362 inscritos e pelo valor variável, conforme dispostos na Proposta de Preços.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2022.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
CONSTRUTORA PECINI LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2020

OBJETO: Faz-se necessário a e prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses, com início em 24/02/2022 e previsão de vencimento em 24/08/2022, bem como prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 06 meses, com início em 05/12/2021 e previsão de vencimento em 05/06/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil-OSC “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AUTISTA DA GRANDE DOURADOS” - inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 045/2022 tem como objeto, a prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia/Similar que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos, de ambos os sexos com deficiência com algum grau de dependência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência), que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, em situação de dependência e suas famílias. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento das Emendas Impositivas nºs 93 e 102/2021, indicada pelo Vereadores Marcelo Pereira Mourão e Sergio Nogueira respectivamente, destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AUTISTA DA GRANDE DOURADOS para aquisição de material permanente, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, o referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a inexigibilidade do chamamento público.

EXTRATOS

Essa OSC irá receber o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio do Termos de Colaboração em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022.

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil-OSC CASA CRIANÇA FELIZ inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 047/2022 tem com objeto, prestam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos voltada para criança e adolescente como centro de todo e qualquer desenvolvimento do processo, promovendo o convívio em grupo cultivando a educação, inspirando-se nos princípios da liberdade e no ideal de solidariedade humana, visando sempre o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, de conhecimentos, habilidades, a formação de bons hábitos e dos valores éticos, morais e culturais da criança e do adolescente. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 94/2021, indicada pelo Vereador Sergio Nogueira, destinada a CASA CRIANÇA FELIZ para aquisição de material permanente, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS o referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a inexigibilidade do chamamento público.

Essa OSC irá receber o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio do Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022.

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil -OSC Associação de Pais e Amigos Autista da Grande Dourados- AAGD inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 048/2022, tem com objeto, a prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia/Similar que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos, de ambos os sexos com deficiência com algum grau de dependência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência), que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, em situação de dependência e suas famílias. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 09/12/63/2021 de autoria dos vereadores Dr. Diogo Castilho, Creusimar Barbosa da Silva e Cemar Arnal, destinadas a OSC da Associação de Pais e Amigos Autista da Grande Dourados- AAGD. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Parceria, que serão executados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto da presente parceria, auxílio financeiro a aquisição de materiais de consumo e permanente, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a inexigibilidade do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização de Sociedade Civil-OSC a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados - APAE inscrita no CNPJ/MF nº 03.368.578/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Osório, 3625 Jardim Itaipu, na cidade de Dourados.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 061/2022, tem com objeto, a prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia/Similar que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos, de ambos os sexos com deficiência com algum grau de dependência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência), que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, em situação de dependência e suas famílias. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 52/2021 de autoria do vereador Mauricio Lemes, destinadas a OSC da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados - APAE. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 8.000,00(Oito mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Parceria, que serão executados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto da presente parceria, auxílio financeiro a aquisição de materiais de consumo e permanente, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 01 de Dezembro 2021, sendo para tanto a inexigibilidade do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATOS**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO**

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil-OSC “FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS”, inscrita no CNPJ nº 03.155.926/0001-44, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 057/2022 e tem objeto da parceria a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de pessoas acima de 30 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 01/2021, indicada pelas Vereador Fábio Luis, destinadas a Organização da Sociedade Civil-OSC “FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS”, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de dezembro de 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

Ediana Mariza Bach

Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil-OSC “ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS”, inscrita no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 060/2022 e tem objeto da parceria a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 05/2021, indicada pelas Vereador Fábio Luis, destinadas ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.572 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. e, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

Ediana Mariza Bach

Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil-OSC “ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS”, inscrita no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 059/2022 e tem objeto da parceria a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 93/2021, indicada pelas Vereador Marcelo Pereira Mourão, destinadas ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de material permanente, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.572 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. e, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

Ediana Mariza Bach

Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil-OSC “ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS”, inscrita no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 058/2022 e tem objeto da parceria a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 104/2021, indicada pelas Vereador Sérgio Nogueira, destinadas ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.572 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

EXTRATOS

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. e, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil-OSC "ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS", inscrita no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 050/2022 e tem objeto da parceria a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 119/2021, indicada pelas Vereadora Daniela Hall, destinadas ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.572 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. e, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.400.000,00	3.400.000,00	3.952.525,21	552.525,21
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.400.000,00	3.400.000,00	3.952.525,21	552.525,21
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	158.726,02	143.726,02
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.385.000,00	3.385.000,00	3.793.799,19	408.799,19
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	3.952.525,21	3.415.164,68
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	3.952.525,21	3.415.164,68
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHMIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit de Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
74	Reccebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	19.236,96	771.555,69
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	73.749,67
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	696.000,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	19.236,96	1.806,02
78	Outros Reccebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	4.124.519,34	735.604,99
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.124.519,34	735.604,99
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	8.996.281,51	4.922.325,36

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
83	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	205.857,17	796.000,00
84	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
89	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
90	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	205.857,17	796.000,00
92	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
93	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00

BALANCETES

102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
108	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
116	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
121	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
122	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
123	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
124	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
126	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
128	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
133	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
134	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
135	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
136	81 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
140	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
142	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
143	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
144	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
145	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	2.058.332,13	0,00
149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	2.058.332,13	0,00
150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
151	Outras Transferências Financeiras	0,00	2.058.332,13	0,00
152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
153	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	92.986,63	1.806,02

157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	73.749,67	0,00
158	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	19.236,96	1.806,02
160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34
162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34
163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	8.096.291,51	4.922.325,36

Nº	FONTE DE RECURSOS	03 - Fonte de Recursos	2021			2020		
			Receita Orçamentária (a)	Despesas da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Despesas da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	100000	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	110000	10	3.952.525,21	0,00	3.952.525,21	3.415.164,68	0,00	3.415.164,68
167	127000	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	210000	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		3.952.525,21	0,00	3.952.525,21	3.415.164,68	0,00	3.415.164,68

Nota Explicativa

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo o CASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e depósitos extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:
 O Saldo Financeiro na Conta - Caixa e Equivalente de Caixa, transportado do Exercício de 2020, no valor R\$ 4.124.519,34, consistem em uma arrecadação, proveniente de Receitas Orçamentárias no valor de R\$ 3.952.525,21.

+ Saldo do Exercício Anterior 4.124.519,34

+ Receita Orçamentária 3.952.525,21

+ Transferências Financeiras Recebidas 0,00

SOMA 118.077.044,55

- Despesa Orçamentária 205.857,17

- Despesa Extra Orçamentária 73.749,67

- Transferências Financeiras Concedidas 2.058.332,13

SOMA 122.237.938,97

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1) - 215.739.105,58

O valor de R\$ 3.952.525,21 foram as Receitas Arrecadadas no exercício de 2021.

O valor total das despesas do referido Fundo no exercício de 2021 foi de R\$ 2.337.938,97, considerando que R\$ 205.857,17 foram de despesas orçamentárias, o valor de R\$ 73.749,67 são Restos a Pagar 2020 não processados e pagos no ano de 2021, e o valor de R\$ 2.058.332,13 foram de Transferências Financeiras Concedidas a FMD.

Justifica-se a transferência financeira a FMD, por desvinculação da Receita Arrecadada de Janeiro/2020 a Novembro/2021, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93 de 08/09/2016 e Decreto Municipal nº 2.741 de 07/12/2016.

Observa-se no Demonstrativo Balanço Financeiro que o saldo financeiro para o próximo exercício é de R\$ 5.739.105,58.

Romualdo Dias Siqueira Junior
 Secretário Municipal de Planejamento
 12737-96446

Antônio Carlos Queiroz
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 0077810-5

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00

47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	696.000,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	696.000,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	5.739.105,58	3.428.519,34
64	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0,00	5.739.105,58	3.428.519,34
73	Superávits ou Déficits Acumulados*	0,00	5.739.105,58	3.428.519,34
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	2.310.588,24	2.692.914,35
75	Superávits ou Déficits do Exercícios Anteriores	0,00	3.428.519,34	735.604,99
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0,00	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
85	ATIVO (I)	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34
86	Ativo Financeiro	0,00	5.739.105,58	4.124.519,34
87	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0,00	0,00	769.749,67
89	Passivo Financeiro	0,00	0,00	769.749,67
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	5.739.105,58	3.354.769,67

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congeneros	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	73.749,67	0,00

BALANCETES

98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
99	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	73.749,67	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA*	2021	2020
102	00	00	0,00	0,00	0,00
103	10	10	0,00	5.739.105,58	3.354.769,67
104	27	27	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	5.739.105,58	3.354.769,67

Nota Explicativa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
 O Balanço Patrimonial é composto por:
 Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
 Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
 Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 6.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio Líquido no montante de R\$ 5.739.105,58 alcançado de seguinte forma:
 Patrimônio líquido exercício de 2020 R\$ 3.428.519,34
 Mais resultado patrimonial do exercício atual R\$ 2.310.586,24
 Patrimônio líquido exercício de 2021 R\$ 5.739.105,58

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2021.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2021.

Conta Descrição

1.1.1.1.1.19 Banco conta movimento em 31/12/2020 consta o valor de R\$ 4.124.519,34...em 31/12/2021 consta o montante de R\$ 5.739.105,58, valor transportado para o exercício seguinte.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS,

Romário Dias de Aguiar Junior
 Secretário Municipal de Planejamento
 CPF 127.673.506-06

Antonio Carlos Queiroz
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778-0-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	4.648.525,21	3.415.164,68
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	3.793.799,19	3.406.967,15
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	3.793.799,19	3.406.967,15
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	158.726,02	8.197,53
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	158.726,02	8.197,53
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	696.000,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	696.000,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	4.648.525,21	3.415.164,68
45	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.337.938,97	722.250,33
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00

BALANCETES

49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60	Serviços	0	0,00	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.337.938,97	722.250,33
69	Transferências Intragovernamentais	0	2.337.938,97	722.250,33
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.337.938,97	722.250,33
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	2.310.586,24	2.692.914,35

Nota Explicativa

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas. Variações Patrimoniais Aumentativas: 4.648.525,21

Variações Patrimoniais Diminutivas: 2.337.938,97

Resultado Patrimonial do Exercício

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial de Superavit no valor de R\$ 2.310.586,24

O valor das transferências concedidas no Exercício de 2021 é de R\$ 2.337.938,97, considerando que R\$ 279.606,84 são de bens móveis e imóveis e o valor de R\$ 2.058.332,13 foram de Transferências Financeiras Concedidas a PMD. Justifica-se a transferência financeira para a PMD, por Desvinculação da Receita Arrecadada de Janeiro/2020 a Novembro/2021, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 83 de 08/09/2016 e Decreto Municipal nº 2.741 de 07/12/2016.

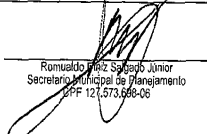
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO

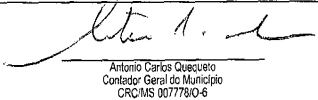
As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAN, quer com recursos próprios do Fundo ou do Município, ou ainda, com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, unidade oriunda dos recursos do Fundo a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1º - LEI 4320/64 - ART. 71
 "Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".
 O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.
 Sendo assim, o total do ATIVO PERMANENTE/BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, acumulados no Exercício de 2021 é de R\$ 279.606,84, sendo que o valor de R\$ 205.857,17 são de despesas orçamentárias empenhadas e processadas no Exercício de 2021, e o valor de R\$ 73.749,67 são de Restos a Pagar do Exercício de 2020 não processados, pagos no ano de 2021.
 Os valores do ATIVO PERMANENTE/BENS MÓVEIS E IMÓVEIS foram transferidos para Entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS, a qual o Fundo se vincula.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


 Romualdo Luiz Sabagdo Junior
 Secretário Municipal de Planejamento
 CPF 127.573.698-06


 Antonio Carlos Quecero
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007780-6

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	696.000,00	0,00	0,00	696.000,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	696.000,00	0,00	0,00	696.000,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	73.749,67	0,00	73.749,67	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	73.749,67	0,00	73.749,67	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	769.749,67	0,00	73.749,67	696.000,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	19.236,96	19.236,96	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	769.749,67	19.236,96	92.986,63	696.000,00

Nota Explicativa

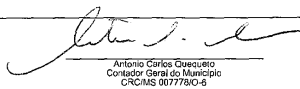
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 62 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Com relação a Dívida Flutuante exercício de 2021, nas Contas "Restos a Pagar Processados e de Restos a Pagar Não Processados, destacamos que não houve a inscrição de Dívida e consequentemente não existe SALDO para o exercício seguinte.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.


 Romualdo de Fátima Junior
 Secretário Municipal de Saneamento
 CPF 127.516.990-08


 Antonio Carlos Queiroz
 Contador Geral do Município
 CRCMS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
 Janeiro até Dezembro - Anual/2021

R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021		2020
			2021	2020	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00	0,00
2	Ingressos	0	3.971.762,17	3.416.970,70	
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00	
5	Receita Patrimonial	0	3.793.799,19	3.406.967,15	
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00	
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00	
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	0	158.726,02	8.197,53	
10	Outras Receitas Derivadas a Originárias	0	0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00	
12	Outros Ingressos operacionais	0	19.236,96	1.806,02	
13	Desembolsos	0	2.077.569,09	1.806,02	
14	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00	
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	
16	Transferências Concedidas	0	2.058.332,13	0,00	
17	Outros desembolsos operacionais	0	19.236,96	1.806,02	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	1.894.193,08	3.415.164,68	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00	
20	Ingressos	0	0,00	0,00	
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00	
24	Desembolsos	0	279.606,84	28.250,33	
25	Aquisição de ativo não circulante	0	279.606,84	28.250,33	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	(279.606,84)	(28.250,33)	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	
30	Ingressos	0	0,00	0,00	
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00	
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00	
34	Desembolsos	0	0,00	0,00	
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00	
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (II+III)	0	1.614.586,24	3.386.914,35	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	4.124.519,34	735.604,99	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	5.739.105,58	4.124.519,34	

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021		2020
		2021	2020	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00	0,00

BALANCETES

48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	2.058.332,13	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	2.058.332,13	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais e de Investimentos: Houve ingressos no montante de R\$ 3.971.762,17 e desembolsos somando R\$ 2.257.175,93, restando um saldo no valor de R\$ 1.614.586,24.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de R\$ 5.739.105,58, obtidos do saldo da geração líquida de caixa; somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 4.124.519,34.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Romualdo Diniz de Aguiar, Diretor
Secretaria Municipal de Planejamento
CPF: 22.573.888-06

Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAN.****BALANÇO GERAL – 2021****INTRODUÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAN** do município de DOURADOS apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2021, comparativas ao exercício 2020, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas partes integrantes das demonstrações contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

APRESENTAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FUNSAN**, do município de Dourados fora criado pela Lei Municipal Nº 3.933, de 13 de Outubro de 2015, e inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 24.343.855/0001-83**, com a finalidade de auferir recursos financeiros para executar obras de saneamento no âmbito municipal, gerido pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Planejamento.

BALANCETES

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 foi representada pela Lei Municipal Nº 4.576, de 01 de Janeiro de 2021. Por se tratar de um Fundo Municipal que pode receber transferências financeiras da entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como também *Receita Própria de recursos oriundos de Delegações de Serviços Públicos mediante Concessão*, e de outros Entes Federativos, constatamos que, **houve um Superavit na Receita Orçamentária Estimada** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FUNSAN**, que será demonstrado a seguir.

O regime orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa. Sendo aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 4.576/2021.

As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/1964. As demonstrações obrigatórias para o exercício 2021, são as listadas a seguir:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração da Dívida Flutuante;
- f. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Serão apresentadas a seguir, informações adicionais aos Demonstrativos acima elencados nas letras “a” a “f”, com intuito de facilitar a compreensão pelos diversos usuários.

BALANCETES**ACERCA DOS ANEXOS DO BALANÇO****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas, sendo assim, destacamos:

- **Receita Orçamentária Prevista.....R\$ 3.400.000,00**
- **Despesa Orçamentária Fixada-Inicial..R\$ 3.400.000,00**
- **Despesa Orçamentária Fixada-Final....R\$ 3.400.000,00**

A Execução Orçamentária assim se comportou:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	3.952.525,21
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	205.857,17
• (c) Superavit Orçamentário (a-b)	3.746.668,04

O Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa**, transportado do **Exercício de 2020**, no valor **R\$ 4.124.519,34**, conforme o Anexo 13 - Balanço Financeiro deste Fundo.

As despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A Despesa Inicial foi de R\$ 3.400.000,00, sendo as Despesas empenhadas foram no valor de R\$ 205.857,17, despesas liquidadas de R\$ 205.857,17 e a despesa paga no exercício de R\$ 205.857,17, gerando uma economia orçamentária de R\$ 3.194.142,83.

BALANCETES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

O Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa**, transportado do **Exercício de 2020**, no valor **R\$ 4.124.519,34**.

Constatamos uma arrecadação, proveniente de Receitas Orçamentárias no valor de **R\$ 3.952.525,21**.

+ Saldo do Exercício Anterior	4.124.519,34
+ Receita Orçamentária	3.952.525,21
+ Transferências Financeiras Recebidas	0,00
SOMA (1)	8.077.044,55
- Despesa Orçamentária	205.857,17
- Despesa Extra Orçamentária*	73.749,67
- Transferências Financeiras Concedidas	2.058.332,13
SOMA (2)	2.337.938,97
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1 – 2)	5.739.105,58

O valor de **R\$ 3.952.525,21** foram as Receitas Arrecadadas no exercício de 2021.

O valor total dos dispêndios do referido Fundo no exercício de 2021 foi de **R\$ 2.337.938,97**, considerando que **R\$ 205.857,17** foram de despesas orçamentárias, o valor de **R\$ 73.749,67** são de Restos a Pagar de 2020 não processados, pagos no ano de 2021, e o valor de **R\$ 2.058.332,13** foram de Transferências Financeiras Concedidas a PMD. Justifica-se a transferência financeira para a PMD, por Desvinculação da Receita Arrecadada de Janeiro/2020 a Novembro/2021, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93 de 08/09/2016 e Decreto Municipal nº 2.741 de 07/12/2016.

Observa-se no Demonstrativo Balanço Financeiro que o saldo financeiro para o próximo exercício é de **R\$ 5.739.105,58**.

BALANCETES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de **R\$ 5.739.105,58** alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2020	R\$ 3.428.519,34
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R\$ 2.310.586,24
Patrimônio líquido exercício de 2021	R\$ 5.739.105,58

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2021.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2021.

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
-------	-----------	------------	------------

BALANCETES

1.1.1.1.1.19

Banco conta movimento

4.124.519,34

5.739.105,58

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: 4.648.525,21

Variações Patrimoniais Diminutivas: 2.337.938,97

Resultado Patrimonial do Exercício

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial de **Superavit** no valor de **R\$ 2.310.586,24**

O valor das transferências concedidas no **Exercício de 2021** é de **R\$ 2.337.938,97**, considerando que **R\$ 279.606,84** são de bens moveis e imóveis e o valor de **R\$ 2.058.332,13** foram de Transferências Financeiras Concedidas a PMD. Justifica-se a transferência financeira para a PMD, por Desvinculação da Receita Arrecadada de Janeiro/2020 a Novembro/2021, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93 de 08/09/2016 e Decreto Municipal nº 2.741 de 07/12/2016.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAN**, quer com recursos próprios do Fundo ou do Município, ou ainda, com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 – ART. 71

“Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”.

BALANCETES

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

Sendo assim, o total do **ATIVO PERMANENTE/BENS MÓVEIS E IMOVÉIS**, acumulados no **Exercício de 2021** é de **R\$ 279.606,84**, sendo que o valor de **R\$ 205.857,17** são de despesas orçamentárias empenhadas e processadas no **Exercício de 2021**, e o valor de **R\$ 73.749,67** são de Restos a Pagar do **Exercício de 2020** não processados, pagos no ano de 2021.

Os valores do **ATIVO PERMANENTE/BENS MÓVEIS E IMOVÉIS** foram transferidos para Entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS, a qual o Fundo se vincula.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Com relação a Dívida Flutuante exercício de 2021, destacamos que não houve a **Inscrição de Dívida**.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao **DFC**, destacamos o seguinte:

BALANCETES


Atividades Operacionais e de Investimentos: Houve ingressos no montante de **R\$ 3.971.762,17** e desembolsos somando **R\$ 2.357.175,93**, restando um saldo no valor de **R\$ 1.614.586,24**.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 5.739.105,58**, obtidos do saldo da geração líquida de caixa; somado ao Saldo transportado do exercício anterior de **R\$ 4.124.519,34**.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2021 do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAN**, do Município de Dourados - MS.


ANTONIO CARLOS QUEQUETO
Contador CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 68, de 03/10/2018.

RS 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	310.600,00	310.600,00	1.021,71	(309.578,29)
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	111.000,00	111.000,00	1.021,71	(109.978,29)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	111.000,00	111.000,00	1.021,71	(109.978,29)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.600,00	199.600,00	0,00	(199.600,00)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	199.600,00	199.600,00	0,00	(199.600,00)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	491.200,00	491.200,00	0,00	(491.200,00)
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		491.200,00	491.200,00	0,00	(491.200,00)
51	Transferências da União e de suas Entidades		491.200,00	491.200,00	0,00	(491.200,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		801.800,00	801.800,00	1.021,71	(800.778,29)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		801.800,00	801.800,00	1.021,71	(800.778,29)
73	DEFICIT (VI)		0,00	0,00	1.498.092,82	1.498.092,82
74	TOTAL (VII) = (V + VI)		801.800,00	801.800,00	1.499.114,53	697.314,53
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.523.600,00	2.134.873,72	1.499.114,53	1.499.114,53	1.484.813,14	635.759,19
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.295.200,00	1.431.473,72	1.399.234,76	1.399.234,76	1.384.933,37	32.238,96
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	228.400,00	703.400,00	99.879,77	99.879,77	99.879,77	603.520,23
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.421.600,00	810.326,28	0,00	0,00	0,00	810.326,28
84	Investimentos	1.421.600,00	810.326,28	0,00	0,00	0,00	810.326,28
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.945.200,00	2.945.200,00	1.499.114,53	1.499.114,53	1.484.813,14	1.446.085,47
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	2.945.200,00	2.945.200,00	1.499.114,53	1.499.114,53	1.484.813,14	1.446.085,47
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.945.200,00	2.945.200,00	1.499.114,53	1.499.114,53	1.484.813,14	1.446.085,47
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIGUADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
----	--------------------------------	-----------	--------------	-----------	----------------	---------------

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				(f) = (a + b - d - e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	469,83	0,00	0,00	469,83
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	469,83	0,00	0,00	469,83
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	469,83	0,00	0,00	469,83

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	82.843,23	82.843,23	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	77.457,44	77.457,44	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	5.385,79	5.385,79	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	82.843,23	82.843,23	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas, sendo assim, destacamos:

Receita Orçamentária Prevista..... R\$ 801.800,00
 Despesa Orçamentária Fixada-Inicial..... R\$ 2.945.200,00
 Despesa Orçamentária Fixada-Final..... R\$ 2.945.200,00

Execução Orçamentária assim se comportou:

(a) Receita Orçamentária Arrecadada: 1.021,71
 (b) Despesa Orçamentária Realizada: 1.499.114,53
 (c) Déficit Orçamentário (a-b) (1.498.092,82)

Sendo que, o Déficit Orçamentário apresentado pela Entidade, é coberto pelo Saldo Financeiro na Conta - Caixa e Equivalente de Caixa, transportado do Exercício de 2020, no valor R\$ 131.790,33, como também o Saldo das contas - Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, no montante de R\$ 1.497.409,71, conforme o Anexo 13 - Balanço Financeiro deste Fundo.

No exercício financeiro 2021, não foi aberto crédito suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício de 2020.

As despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:
 A despesa inicial foi de R\$ 2.945.200,00, não havendo alterações em seu saldo de dotação, encerrando com uma Dotação Atualizada no valor de R\$ 2.945.200,00.

No exercício as Despesas Empenhadas somam o valor de R\$ 1.499.114,53, Despesas Liquidadas de R\$ 1.499.114,53 e a despesas pagas no exercício de R\$ 1.484.813,14, gerando uma economia orçamentária de R\$ 446.185,47.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Diogo Zanetti Fontes
 Diogo Zanetti Fontes
 Diretor Presidente da AGEHAB
 CPF: 005.694.171-47

Antonio Carlos Queiroz
 Antonio Carlos Queiroz
 Controlador Geral do Município
 CPF: 007.778-9

NOTAS EXPLICATIVAS**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -
AGEHAB.****BALANÇO GERAL – 2021****INTRODUÇÃO**

O **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** do município de DOURADOS apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2021, comparativas ao exercício 2020, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas partes integrantes das demonstrações contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

APRESENTAÇÃO

O **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** do município de Dourados fora criado pela Lei Municipal Nº 3.888 de 28 de Abril de 2015, e inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 24.342.402/0001-32**.

Art. 2º. A Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB. Vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento para efeitos de supervisão, tem por finalidade o planejamento, a organização e a execução de ações, no âmbito das suas competências, da Política de Habitação de Interesse Social de Dourados, de forma integrada à Política Nacional e estadual de Habitação.

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 foi representada pela Lei Municipal Nº 4.576, de 1 de janeiro de 2021. Por se tratar de uma Autarquia Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

que pode receber transferências financeiras da entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS e de outros Entes Federativos, não arrecadou o Total Receita orçamentária estimada para o **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** e, embora o princípio orçamentário do equilíbrio determina que o orçamento público deverá manter o equilíbrio financeiro entre a receita e a despesa pública, isto quer dizer que, o total da receita deve ser sempre igual ao total da despesa, a referida Autarquia, como já mencionado, não possui receita que comporte a sua manutenção, sendo dessa forma mantida com Repasses Financeiros da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

O Regime Orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa. Sendo aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 4.576/2021.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/1964. As demonstrações obrigatórias para o exercício 2021, são as listadas a seguir:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração da Dívida Flutuante;
- f. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Serão apresentadas a seguir, informações adicionais aos Demonstrativos acima elencados nas letras "a" a "f", com intuito de facilitar a compreensão pelos diversos usuários.

ACERCA DOS ANEXOS DO BALANÇO**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas, sendo assim, destacamos:

- **Receita Orçamentária Prevista..... R\$ 801.800,00**
- **Despesa Orçamentária Fixada-Inicial.... R\$ 2.945.200,00**
- **Despesa Orçamentária Fixada-Final..... R\$ 2.945.200,00**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

Execução Orçamentária assim se comportou:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	1.021,71
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	1.499.114,53
• (c) Déficit Orçamentário (a-b)	(1.498.092,82)

Sendo que, o **Déficit Orçamentário** apresentado pela Entidade, é coberto pelo Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa**, transportado do **Exercício de 2020**, no valor **R\$ 131.790,33**, como também o Saldo das contas - **Transferências Financeiras Recebidas** da Prefeitura Municipal, no montante de **R\$ 1.497.409,71**, conforme o Anexo 13 - Balanço Financeiro deste Fundo.

No exercício financeiro 2021, não foi aberto crédito suplementar por *Superávit financeiro* apurado no exercício de 2020,

As despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A despesa inicial foi de R\$ 2.945.200,00, não havendo alterações em seu saldo de dotação, encerrando com uma Dotação Atualizada no valor de R\$ 2.945.200,00.

No exercício as Despesas Empenhadas somam o valor de R\$ 1.499.114,53, Despesas Liquidadas de R\$ 1.499.114,53 e a despesas pagas no exercício de R\$ 1.484.813,14, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 446.185,47**.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de Receitas Orçamentárias no valor de **R\$ 1.021,71**, acrescidas de "**Transferências Financeiras Recebidas**" da Prefeitura Municipal, no montante de **R\$ 1.497.409,71**.

O Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa**, transportado do **Exercício de 2020**, no valor **R\$ 131.790,33**.

O Saldo na conta de **DESPESAS ORÇAMENTARIAS** é de **R\$ 1.499.114,53**.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de **R\$ 1.023.409,59** alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2020	R\$ 1.044.027,12
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R\$ (20.617,53)
Patrimônio líquido exercício de 2021	R\$ 1.023.409,59

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2021.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2021.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	131.790,33	57.072,47

No "Quadro de Fontes de Recursos", a " FONTE 27" - no valor de **R\$ 13.990,46**, trata-se de SALDO de Rendimentos Bancários do Convênio n.º 2411/2014 - Obra de Infraestrutura Externa no Programa Minha Casa Minha Vida/ Bairro Campina Verde I, já encerrado e Prestado Contas, com devolução de saldo em 14/03/2017. _

Já a " FONTE 00" - no valor de **R\$ 4.941,08**, trata-se de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Dourados a AGEHAB.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 1.498.431,42

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 1.519.048,95

Resultado Patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial de Deficit no valor de **R\$ (20.617,53)**.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, quer com recursos próprios do Fundo ou do Município, ou ainda, com recursos de Convênios concedidos por outros

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 – ART. 71

“Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”.

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

Sendo assim, o total do **ATIVO PERMANENTE/ BENS MÓVEIS E IMOVÉIS**, acumulados até o Exercício de 2021 é de **R\$ 1.004.478,05**

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Com relação a **Dívida Flutuante**, destacamos o seguinte:

No movimento do Exercício houve a **Inscrição de Dívida**, de **Restos a Pagar Processado** no valor **R\$ 14.301,39**, e também de **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** no valor de **R\$ 354.160,13**.

Saldos para o Exercício de 2022:

Restos a pagar processados, o Saldo para o Exercício seguinte é de **R\$ 14.301,39**.

Restos a pagar não processados, o Saldo para o Exercício seguinte é de **R\$ 0,00**.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o Saldo para o Exercício seguinte é de **R\$ 26.871,40**.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao **DFC**, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve **Ingressos** no montante de **R\$ 1.853.191,55** e **Desembolsos** somando **R\$ 1.927.909,41**, restando um saldo Líquido de Caixa no valor de **R\$ (74.717,86)**.

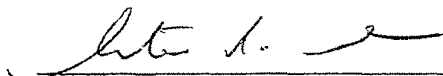
Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o **Caixa e Equivalente de Caixa Final**, soma a quantia de **R\$ 57.072,47**, obtidos do saldo da geração líquida de caixa; somado ao Saldo transportado do exercício anterior de **R\$ 131.790,33**.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

7/8

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2021 do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, do Município de Dourados - MS.


ANTONIO CARLOS QUEQUETO
Contador CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

R\$ 1,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	973.500,00	973.500,00	358.570,19	(614.929,81)
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	170.400,00	170.400,00	276.241,63	105.841,63
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	170.400,00	170.400,00	276.241,63	105.841,63
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.000,00	191.000,00	0,00	(191.000,00)
28	Transferências da União e de suas Entidades	100.500,00	100.500,00	0,00	(100.500,00)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.500,00	90.500,00	0,00	(90.500,00)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612.100,00	612.100,00	82.328,56	(529.771,44)
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	612.100,00	612.100,00	82.328,56	(529.771,44)
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.500,00	100.500,00	0,00	(100.500,00)
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.500,00	100.500,00	0,00	(100.500,00)
51	Transferências da União e de suas Entidades	100.500,00	100.500,00	0,00	(100.500,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.074.000,00	1.074.000,00	358.570,19	(715.429,81)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.074.000,00	1.074.000,00	358.570,19	(715.429,81)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.074.000,00	1.074.000,00	358.570,19	(715.429,81)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (e-g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	386.400,00	812.717,23	87.666,29	83.066,79	83.066,79	725.050,94
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	386.400,00	812.717,23	87.666,29	83.066,79	83.066,79	725.050,94
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	751.300,00	324.982,77	0,00	0,00	0,00	324.982,77
84	Investimentos	751.300,00	324.982,77	0,00	0,00	0,00	324.982,77
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.137.700,00	1.137.700,00	87.666,29	83.066,79	83.066,79	1.050.033,71
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.137.700,00	1.137.700,00	87.666,29	83.066,79	83.066,79	1.050.033,71
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	270.903,90	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.137.700,00	1.137.700,00	358.570,19	83.066,79	83.066,79	1.050.033,71
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS (r)	PAÇOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
----	--------------------------------	-----------	----------------	-----------	----------------	---------------

NOTAS EXPLICATIVAS**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL –
FMHIS.****BALANÇO GERAL – 2021****INTRODUÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS** do município de DOURADOS apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2021, comparativas ao exercício 2020, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas partes integrantes das demonstrações contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

APRESENTAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS** do município de Dourados fora criado pela Lei Municipal Nº 3.888, de 28 de Abril de 2015, e inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 05.781.747/0001-48**.

Seção III
Do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social Social
Art. 9º. O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, e instrumento da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, com finalidade de propiciar suporte financeiro à implementação dos programas de habitação social no Município de Dourados.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 foi representada pela Lei Municipal Nº 4.576, de 01 de Janeiro de 2021.

O Regime Orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa. Sendo aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 4.576/2021.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/1964. As demonstrações obrigatórias para o exercício 2020, são as listadas a seguir:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração da Dívida Flutuante;
- f. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Serão apresentadas a seguir, informações adicionais aos Demonstrativos acima elencados nas letras "a" a "f", com intuito de facilitar a compreensão pelos diversos usuários.

ACERCA DOS ANEXOS DO BALANÇO**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas, sendo assim, destacamos:

- **Receita Orçamentária Prevista.....R\$ 1.074.000,00**
- **Despesa Orçamentária Fixada-Inicial...R\$ 1.137.700,00**
- **Despesa Orçamentária Fixada-Final....R\$ 1.137.700,00**

A Execução Orçamentária no exercício, assim se comportou:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	358.570,19
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	87.666,29
• (c) Superavit Orçamentário (a-b)	270.903,90

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

No exercício financeiro 2021, não foi aberto crédito suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício de 2020,

As despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A despesa inicial foi de R\$ 1.137.700,00, não havendo alteração em seu montante, finalizando com uma Dotação Atualizada no valor de R\$ 1.137.700,00.

No exercício as Despesas Empenhadas somam o valor de R\$ 87.666,29, Despesas Liquidadas de R\$ 83.066,79 e a despesas pagas no exercício de R\$ 83.066,79, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 1.150.033,71**.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de Receitas Orçamentárias no valor de **R\$ 358.570,19**.

O Total das Despesas Orçamentárias foram no valor de **R\$ 87.666,29**.

O Saldo Financeiro na Conta - Caixa e Equivalente de Caixa, transportado do **Exercício de 2020**, no valor **R\$ 9.337.494,96**.

O Saldo de Transferências Recebidas no exercício, no valor de **R\$ 86.511,23**.

O Saldo de Transferências Concedidas no exercício, no valor de **R\$ 22.830,74**.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de **R\$ 9.676.678,85** alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2020	R\$ 9.337.494,96
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R\$ 339.183,89
Patrimônio líquido exercício de 2021	R\$ 9.676.678,85

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2021.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2021.

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	9.337.494,96	9.676.678,85

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 445.081,42

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 105.897,53

Resultado Patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial de Superavit no valor de **R\$ 339.183,89.**

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, quer com recursos próprios ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a **AGEHAB**, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 – ART. 71

“Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”.

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

Constatamos, a **INOCORRÊNCIA** de Movimentação nas Contas de **IMOBILIZADO/Bens Imóveis e Móveis** no Exercício de 2021.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - BALANCETES**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Com relação a Dívida Flutuante, destacamos o seguinte:

No movimento do Exercício houve a Inscrição de Dívida, no valor de **R\$ 4.599,50** na conta de "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", com Saldo para o Exercício seguinte no mesmo valor.

Houve a Baixa por Pagamento na Conta "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" de exercícios anteriores no valor **R\$ 201,68**, com Saldo para o Exercício seguinte de **R\$ 0,00**.

Houve a Inscrição e Baixa por Pagamento na Conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" no valor de **R\$ 4.113,86**, com Saldo para o exercício seguinte de **R\$ 0,00**.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais e Investimentos: Houve Ingressos no montante de **R\$ 449.195,28** e os Desembolsos somando **R\$ 110.011,39**; destarte restando um caixa líquido no valor de **R\$ 339.183,89**.

6/7

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 9.676.678,85**, obtidos do saldo da geração líquida de caixa; somado ao Saldo transportado do exercício anterior de **R\$ 9.337.494,96**.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2021 do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, do Município de Dourados - MS.


ANTONIO CARLOS QUEQUETO
Contador CRC/MS 007778/O-6

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL 002/FUNSAUD/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA: O RESULTADO PARCIAL do QUARTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2021 de 23 de fevereiro de 2022, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no Item 8.2 do referido Edital:

Nome	CPF	Cargo	Total Pontos	Idade	Classificação
LUIZ FERNANDO SELAIA DO N. CHAVES	027.***.871-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95	31	1º
NILDA NOBRE DE SOUZA RODRIGUES	421.***.891-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50	54	2º
ODETE RAMOS FERREIRA	930.***.734-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50	45	3º
REGINA ANISIA DOS REIS	015.***.761-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50	37	4º
GILMAR DE ARAUJO BANDEIRA	008.***.791-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50	36	5º
JOCELI GONÇALVES DE GONÇALVES DE LIMA	770.***.291-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	45	47	6º
DEBORA SOUZA VOZNI	037.***.461-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	29	7º
WILSON BATISTA DA SILVA	049.***.451-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	35	27	8º
JESSICA DENIZ NUNES	048.***.631-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	28	9º
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA ALVES	729.***.581-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	45	10º
GEISE BEL DANIEL DE LIMA	006.***.371-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	39	11º
ANA GLAUCIA ELIAS DA SILVA	018.***.241-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	37	12º
GEUSA RAMOS VIEIRA	024.***.801-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	36	13º
NEUSA DE ANDRADE ARAUJO	829.***.601-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	51	14º
KATIA MIRIAN COSTA BOGADO	764.***.261-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	47	15º
MARCIA APARECIDA DA SILVA	269.***.418-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	45	16º
MARCIA LOPES DA SILVA	856.***.491-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	44	17º
JOCELIA VELOSO DA CRUZ	021.***.711-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	37	18º
ELIANE SILVA DOS SANTOS	021.***.501-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	35	19º
VINICIUS CAMPOS ROSA	060.***.371-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	26	20º
THAYNARA ELLEN MARTINS NOGUEIRA	116.***.499-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	25	21º
MICHELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	448.***.298-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	25	22º
JOÃO PAULO LOMBARDO DOS SANTOS	081.***.341-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	23	23º
ALINE HONÓRIO CARVALHO	073.***.491-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	21	24º

* Data para recurso: 16/03/2022 - conforme item 7 do edital

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

EDITAL 002/FUNSAUD/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA: O RESULTADO PARCIAL do TERCEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2021 de 23 de fevereiro de 2022, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital. O recurso deverá ser dirigido Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados conforme item 7 do referido Edital.

Nível Médio

Técnico em Farmácia

Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
Lais Natielly Pinheiro Dantas	052.***.321-**	Técnico em Farmácia	27	0	1º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

Assistente Administrativo					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
JOÃO PAULO SOARES PEREIRA	877.***.861-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	41	55	1º
JESSICA RIBEIRO DE BRITO	029.***.541-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33	55	2º
MARIA JOSE LOVERA PALHANO DOS SANTOS	403.***.891-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54	50	3º
MARCIO DE OLIVEIRA	000.***.791-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42	50	4º
ADRIANA FELICIANO DE PAIVA	036.***.601-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31	50	5º
ANA LARISSA FELICE PAIVA	733.***.321-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28	35	6º
DEISIMAR DE LIMA BRITO	465.***.911-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54	30	7º
BEATRIZ VITT CALIXTRO	070.***.481-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	30	8º
FABIANI FARIAS CAETANO	018.***.331-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	33	15	9º
GABRIEL FERREIRA PEDROSO FELIX	052.***.791-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18	15	10º
DENIZE DE ALMEIDA	740.***.401-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	10	11º
VANESSA CALISTO DE ABREU	045.***.911-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	10	12º
EDNA RICARTE DA SILVA	067.***.321-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22	10	13º
MARIA EDUARDA BENITEZ	084.***.361-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22	10	14º
RAFAEL MARQUES	047.***.401-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	10	15º
JORGE JOSÉ ALCANTARA	709.***.152-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	56	5	16º
KELEN CRISTINE BRITO FELICE	800.***.801-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	46	5	17º
JAQUELINE DE FREITAS SILVA LEMOS	893.***.491-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	41	5	18º
KATIA ZACARIAS DOS SANTOS	030.***.631-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32	5	19º
TEREZA COSTA PESCONI	943.***.401-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31	5	20º
GUSTAVO DE PAULA P. MARTINS DE ARAUJO	047.***.891-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	5	21º
ALICE KELLY FERREIRA	729.***.061-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	41	0	22º
BIANCA CORRÊA COSTA COELHO	084.***.307-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	0	23º
CINTIA ROSA DA SILVA	034.***.221-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	37	0	24º
ANA GABRIELLY DE CASTRO F. BOICO	016.***.971-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	36	0	25º
SEBASTIANA ROSA DA SILVA	020.***.041-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35	0	26º
ELIANE DOS SANTOS RICO	029.***.131-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	0	27º
MILENA CARDOSO PESTANA	734.***.431-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	0	28º
TAMIRES DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	024.***.901-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	0	29º
ANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇA	030.***.891-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32	0	30º
SAIRENE JOSE SALAZAR ALVELAEZ	717.***.941-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27	0	31º
JOSUELE GONÇALVES BUSANELLO	066.***.301-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24	0	32º
LETICIA ALMEIDA BRANDÃO	063.***.751-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23	0	33º
EMILLY DE LIMA BENDER	032.***.381-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23	0	34º
RAYSSA PEDROSO DA SILVA	062.***.411-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23	0	35º
LORRAYNE PEFROSO DA SILVA	062.***.071-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21	0	36º
MARIA EDUARDA CASSEMIRO	067.***.671-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	0	37º
FELIPE OLIVEIRA MAHL	070.***.171-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	0	38º
ERICLES ALEIXIO DA SILVA OLIVEIRA	065.***.681-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	0	39º
DANIEL DOS SANTOS PELEGRINI	037.***.441-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	0	40º
MARIA EDUARDA RIBEIRO GARCIA	062.***.611-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18	0	41º
Vigia					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS	778.***.171-**	Vigia	46	80	1º
DANIEL MOREIRA	486.***.239-**	Vigia	61	45	2º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	985.***.341-**	Vigia	43	20	3º
VALDIRENE MARTINS ARBUÉS	927.***.871-**	Vigia	46	5	4º
JAQUELINE SOARES PEREIRA	038.***.041-**	Vigia	31	5	5º
JESUS HENRIQUE ESPEJO CHIRINOS	706.***.912-**	Vigia	48		Indeferido conforme item 5.7 alínea c
ANDREIA LETICIA MARQUES NOLASCO	070.***.681-**	Vigia	23		Indeferido conforme item 5.7 alínea c
LUCAS AMARO MATOS PINHEIRO	016.***.681-**	Vigia	19		Indeferido conforme item 5.7 alínea c

Nível Fundamental**Auxiliar de Serviços Gerais I**

Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
ROSIMERI DERREIRA DE VITT	945.***.421-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	43	50	1º
ZENAIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	047.***.491-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	35	30	2º
WESLEY FERREIRA RAMOS	046.***.161-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	29	15	3º
LOVANE ALVES DA SILVA	004.***.591-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	42	10	4º
CLARICE ALVES DA SILVA	572.***.431-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	49	5	5º
TIAGO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	017.***.501-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	34	0	6º
FRANSOIZE DA SILVA ALVES	029.***.541-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	33	0	7º
PALOMA LINDIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	050.***.471-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	25	0	8º
ANDREA DA SILVA AFONSO	000.***.771-**	Auxiliar de Serviços Gerais I	38	0	Indeferido conforme item 5.8 alínea c

Copeira

Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
SANDRA FERREIRA DE PAULA	986.***.731-**	COPEIRA	41	40	1º
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	050.***.521-**	COPEIRA	28	20	2º
DJANE DA SILVA CUNHA	045.***.861-**	COPEIRA	28	5	3º
SAMARAH MEDRADO MAGALHÃES	066.***.511-**	COPEIRA	18	5	4º
ZULEIDE RICARTE TEIXEIRA	338.***.241-**	COPEIRA	60	0	5º
MARIA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA	368.***.091-**	COPEIRA	56	0	6º
ZILDETE CAVALCANTE DE MATOS	447.***.961-**	COPEIRA	54	0	7º
VERA LUCIA DA SILVA ALEM	448.***.021-**	COPEIRA	51	0	8º
IVANIR FALINSKI	981.***.301-**	COPEIRA	47	0	9º
SIMONE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS DIAS	002.***.981-**	COPEIRA	45	0	10º
CRISTIANE BARBOSA GUILHERME	955.***.591-**	COPEIRA	41	0	11º
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	055.***.651-**	COPEIRA	25	0	12º

* Data para recurso :16/03/2022 - conforme item 8 do edital

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 017/FUNSAUD/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUINTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021**

- Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;
- Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;
- Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;
- Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;
- Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;
- Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;
- Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Quinto Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital 001/2021 de 13 de agosto de 2021, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 21/03/2022 e 22/03/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 16 de março de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
CAROLINA LEITÃO RODRIGUES	018.***.041-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	20	40º
BRUNO ARECO DOS SANTOS	057.***.531-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	20	41º
GABRIELI NOGUEIRA ELIAS	056.***.201-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	19	42º
ALISSON DAVI MATOS MACHADO	074.***.221-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	19	43º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 21/03/2022 e 22/03/2022

Hora: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 053/FUNSAUD/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Primeiro Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital 001/2021 de 17 de março de 2021, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 21/03/2022 e 22/03/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 16 de março de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**ENFERMEIROS**

NOME	FUNÇÃO	IDADE	PONTOS	CLASSIF
Ellen Thatiane R. Perentel	Enfermeiro	37	0	77º
Daniel Fernando da Silva Leite	Enfermeiro	37	0	78º
Elmo Marcos Medina Centurion	Enfermeiro	36	0	79º
Patricia Cristaldo Boeira	Enfermeiro	36	0	80º
Raiany Nunes M. Bertoche	Enfermeiro	36	0	81º
Anna Carolina Buzatt F. Segatel	Enfermeiro	35	0	82º
Kethylen Paiva Fuzeta	Enfermeiro	35	0	83º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 21/03/2022 e 22/03/2022

Hora: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 120/2021**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, TELAS E HEMOSTÁTICOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Pregão Presencial nº 018/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailer Silva, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
4, 8, 10, 13, 17, 19, 25, 26, 34, 35, 36 e 37.		RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 489.979,00
18, 20, 21, 28, 30 e 31.	FRACASSADOS	-	-
1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 27, 29, 32 e 33.	DESERTOS	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 14 de Março de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 004/2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO – MARCA SANTRONIC, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5 e 6.	ADJUDICADO	EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 381.000,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis

Dourados-MS, 16 de Março de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA se encontra em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 127/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo insumos hospitalares para o fornecimento de frascos para rede de vácuo para atender as necessidades das UTIS da unidade Hospital da Vida administrada pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (FUNSAUD) em forma de entrega única.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO COMO SEGUE:

Empresas a serem contratada:

DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP.

CNPJ sob o nº. 01.505.499/0001-51

Valor Total - R\$ 5.751,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais).

Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 015/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 14 de Março de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00

Ref. Processo de Licitação nº 109/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e Larissa Rodrigues Pimentel -Farmacêutica CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.106,50 (trezentos e quarenta e oito mil cento e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.959.514/0001-53

Ref. Processo de Licitação nº 109/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e Larissa Rodrigues Pimentel -Farmacêutica CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 434.703,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

Ref. Processo de Licitação nº 109/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e Larissa Rodrigues Pimentel -Farmacêutica CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 511.500,00 (Quinhentos e Onze Mil e Quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56

Ref. Processo de Licitação nº 109/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e Larissa Rodrigues Pimentel -Farmacêutica CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.080.300,00 (Hum Milhão e Oitenta Mil e Trezentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 22.680.187/0001-54

Ref. Processo de Licitação nº 109/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e Larissa Rodrigues Pimentel -Farmacêutica CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.880,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 39.610.184/0001-47

Ref. Processo de Licitação nº 109/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e Larissa Rodrigues Pimentel -Farmacêutica CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 371.281,90 (Trezentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

EDITAL RETIFICADOR

EDITAL RETIFICADOR Nº 03/CMD

Laudir Antonio Munaretto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020, decisão judicial nos autos do processo nº 0801436-86.2016.8.12.0002, que tramitou pela 6ª Vara Cível de Dourados/MS; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a publicação do mesmo, e suas alterações, torna público o presente Edital Retificador nº 03/CMD. Em todo teor do EDITAL Nº 02/2022/CMD, que tornou pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Dourados/MS:

Onde se lê:

2.7 O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

6.1.1 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concurso público, conforme a legislação mencionada no item anterior.

13.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme Anexo II deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme Anexo II deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

13.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso.....

13.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva.....

13.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial de Dourados/MS e nos sites www.camara.ms.gov.br e www.selecon.org.br.

ANEXO II

QUADRO GERAL DE VAGAS

N	Cargos/Áreas	AC	PCD 5%	Total de Vagas + CR
1	Advogado	2	-	10
2	Analista Administrativo	1	-	10
3	Analista de Sistemas	1	-	4
4	Arquivista	1	-	4
5	Assistente Social	1	-	4
6	Contador	1	-	10
7	Interprete de Libras	2	-	8
8	Jornalista	2	-	8
9	Técnico Administrativo	3	-	16
10	Técnico de Redação Legislativa	1	-	6
11	Técnico em Informática	1	-	8
12	Técnico Legislativo	3	-	16
13	Agente da Administração Geral	6	-	40
14	Agente de Cerimonial	2	-	10
15	Atendente	2	-	6
16	Condutor de Veículo Oficial	3	-	16
17	Fotografo	1	-	4
18	Recepcionista	2	-	6
19	Técnico em Recursos Humanos	1	-	4
20	Telefonista	CR	-	6
21	Agente de Segurança	3	-	12
22	Auxiliar de Serviços Gerais	4	-	30
23	Copeira	CR	-	12
24	Garçom	1	-	12

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência

CR – Cadastro de Reserva

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência

EDITAL RETIFICADOR

Leia-se:

2.7 O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

6.1.1 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 10% (dez por cento) nos processos de seleção por concurso público, conforme a legislação mencionada no item anterior.

13.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, mais o Cadastro de Reserva conforme Quadro Geral de vagas, por cargo/perfil, conforme Anexo II deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

13.4 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso.....

13.5 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva.....

13.6 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial de Dourados/MS e nos sites www.camara.ms.gov.br e www.selecon.org.br.

ANEXO II**QUADRO GERAL DE VAGAS**

N	Cargos/Áreas	AC	PCD 10%	CR	Total de Vagas + CR
1	Advogado	2	-	8	10
2	Analista Administrativo	1	-	9	10
3	Analista de Sistemas	1	-	3	4
4	Arquivista	1	-	3	4
5	Assistente Social	1	-	3	4
6	Contador	1	-	9	10
7	Interprete de Libras	2	-	6	8
8	Jornalista	2	-	6	8
9	Técnico Administrativo	3	-	13	16
10	Técnico de Redação Legislativa	1	-	5	6
11	Técnico em Informática	1	-	7	8
12	Técnico Legislativo	3	-	13	16
13	Agente da Administração Geral	5	1	34	40
14	Agente de Cerimonial	2	-	8	10
15	Atendente	2	-	4	6
16	Condutor de Veículo Oficial	3	-	13	16
17	Fotografo	1	-	3	4
18	Recepcionista	2	-	4	6
19	Técnico em Recursos Humanos	1	-	3	4
20	Telefonista	-	-	6	6
21	Agente de Segurança	3	-	9	12
22	Auxiliar de Serviços Gerais	4	-	26	30
23	Copeira	-	-	12	12
24	Garçom	1	-	11	12

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência

CR – Cadastro de Reserva

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência

Exclua-se:

13.4 No caso do número de classificados no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, o mesmo será elevado ao número inteiro subsequente.

Dourados/MS, 15 de março de 2022.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

PORTARIA - IMAM

PORTARIA 02/2022/IMAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS, 15 de março de 2022.

Wolmer Sitadini Campagnoli, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS – IMAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inc. III da Lei 107, de 27 de dezembro de 2006, devidamente nomeado pelo Decreto “P” nº 177, de 06 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.385, de 06 de abril de 2021.

Considerando que o Decreto n. 3.045/2020, publicado no Diário Oficial do Município n. 5.318, no dia 29 de dezembro de 2020 aprovou o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Dourados;

Considerando que o artigo 3º do Decreto n. 3.045/2020, previu que caberia ao IMAM, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, efetuar as análises e modelagens que visassem o fortalecimento e reestruturação da gestão da arborização urbana para a plena implantação das diretrizes e ações do PDAU de Dourados;

Considerando que, o Relatório Final do PDAU foi publicado no Diário Oficial do Município n. 5.505, edição suplementar, no dia 27 de setembro de 2021, sendo que, o item 4.2 indicou a remoção com replantio de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) árvores e tocos;

Considerando que, o Decreto Emergencial Nº 735/2021, publicado no Diário Oficial do Município n. 5.516, edição suplementar, no dia 15 de outubro de 2021, declarou situação de emergência em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Município de Dourados;

Considerando que o extrato do Contrato nº 025/2022/DL/PMD firmado entre o Município de Dourados e a empresa ANSU CONSTRUTORA LTDA – EPP, publicado no Diário Oficial n. 5.605, no dia 09 de março de 2022, teve por objeto a contratação de empresa para o manejo preventivo de árvores com risco de queda, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Município, conforme situação de emergência declarada pelo Decreto n. 735 de 15.10.2021;

Considerando que o Departamento de Arborização e de Educação Ambiental do IMAM, através de vistorias in loco, constatou, individualmente, a situação fitossanitária de 59 (cinquenta e nove) árvores, as quais, precisam ser suprimidas;

Considerando que a administração pública, direta e indireta, deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que no dia 15 de março de 2022 a Empresa contratada iniciará o serviço de remoção de árvores no Município de Dourados, atendendo as orientações do PDAU e do Contrato n. 025/2022/DL/PMD, INFORMA-SE o endereço/localização das referidas árvores:

Endereços contendo as árvores para supressão em passeios públicos e canteiros centrais em diversos bairros em Dourados-MS

Endereços contendo as árvores para supressão em passeios públicos e canteiros centrais em diversos bairros em Dourados-MS

Árvore 1	Rua Wilson Gabiatti, 1775
Árvore 2	Rua Frei Antonio, 1415
Árvore 3	Rua Frei Antonio, 1415
Árvore 4	Rua Frei Antônio, 2245
Árvore 5	Rua Maneco de Melo, próximo ao 2715
Árvore 6	Rua Amoré, 445
Árvore 7	Rua Aniversindo Alves Siqueira, 3020
Árvore 8	Rua Wilson Gabiatti, em frente ao número 3030
Árvore 9	Rua Wilson Gabiatte, 2990
Árvore 10	Rua Carlos Ribeiro Garcete, 3105
Árvore 11	Rua João Rosa Goes, 1025
Árvore 12	Rua João Rosa Goes, 912
Árvore 13	Rua João Rosa Goes esquina com a Ciro Melo
Árvore 14	Rua Ciro Melo, 1659, esquina com João Rosa Goes
Árvore 15	Rua Ciro Melo, ao lado do 1614
Árvore 16	Rua Firmino Vieira de Matos, 994
Árvore 17	Rua Firmino Vieira de Matos, 1046, canteiro central
Árvore 18	Rua Firmino Vieira de Matos, 1035
Árvore 19	Rua João Candido Câmara, 1170
Árvore 20	Rua Melvin Jones, 1055
Árvore 21	Rua Melvin Jones, 1055
Árvore 22	Rua Melvin Jones, 1070
Árvore 23	Rua Melvin Jones, canteiro central frente ao nº 957
Árvore 24	Rua Melvin Jones, 940
Árvore 25	Rua Ciro Melo, 1742
Árvore 26	Rua Projetada nove, 115
Árvore 27	Rua Martin Lutero, 2975

PORTARIA - IMAM

Árvore 28	Rua projetada dez, nº 20
Árvore 29	Rua Projetada Dez, 45
Árvore 30	Rua Projetada Onze, 220
Árvore 31	Rua Projetada onze, 220
Árvore 32	Rua Projetada onze, 175
Árvore 33	Rua Sebastião Delalibera, esquina com Rua projetada Quatorze
Árvore 34	Rua Projetada quinze, 215
Árvore 35	Rua Projetada Quinze, 200
Árvore 36	Rua Isidoro Pedroso, lado oposto ao nº678
Árvore 37	Rua Joaquim Alves Taveira, 4135
Árvore 38	Rua Joaquim Alves Taveira, esquina com Rua dos Caiuás
Árvore 39	Rua Joaquim Alves Taveira, lado oposto ao nº3920
Árvore 40	Rua Cuiaba, canterio central, frente a academia Dourados
Árvore 41	Rua Cuiabá, 2905
Árvore 42	Rua Cuiabá, 2869
Árvore 43	Rua Cuiabá, 2855
Árvore 44	Rua Mato Grosso, esquina com Antonio Emilio de Figueiredo
Árvore 45	Rua Toshinobu Katayama, 197
Árvore 46	Rua Mato Grosso, canteiro central, frente ao SESC Dourados
Árvore 47	Rua Toshinobu Katayama, 95
Árvore 48	Rua Toshinobu Takayama, 85
Árvore 49	Rua Toshinobu Katayama, 75
Árvore 50	Rua Toshinobu Katayama, 64B
Árvore 51	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 2555
Árvore 52	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 2555
Árvore 53	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 2529
Árvore 54	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 2493
Árvore 55	Rua Hilda Bergo Duarte, esquina com Rua Antonio Emilio de Figueiredo
Árvore 56	Rua Hilda Bergo Duarte, 72
Árvore 57	Rua Hilda Bergo Duarte, 46
Árvore 58	Rua Carlos Ribeiro Garcete, Esquina com Frei Antônio
Árvore 59	Rua Jaime Cândido Lobo, em frente a Barbie Beer

Wolmer Sitadini Campagnoli
Diretor Presidente do IMAM

EDITAIS - CMDCA**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA-CMDCA 2022**

Dispõe sobre o credenciamento para certificação das entidades

Art. 1º do objeto: CREDENCIAMENTO CMDCA PARA CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES 2022.

Art.2º Da fundamentação legal: Na forma do disposto nos arts.90, par. único e 91, da Lei nº 8.069/90, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar o registro:

- a) das entidades não governamentais sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, caput e correspondentes às medidas previstas nos arts.101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;
- b) dos referidos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais ou não governamentais;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará periodicamente, a cada 04 (quatro) anos, o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento traçada. Aos novos cadastros a certificação será de 02 (dois) anos.

c) aos que já possuem certificação no CMDCA, é obrigatório somente a entrega do relatório anual do ano anterior(ou seja, 2021) e o plano de ação do ano de 2022, caso haja alguma documentação nova (ex: mudança na diretoria, alvarás atualizados) estes devem ser entregues juntamente com a documentação solicitada.

Artigo 3º. Da documentação para novas instituições não credenciadas: O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, indica a relação de documentos a ser

EDITAIS - CMDCA

fornecida pela entidade para fins de registro ou recadastramento, da qual deverá constar, no mínimo:

- a) documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de inscrição de seu CNPJ na receita;
- b) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários;
- d) documentos comprobatórios da habilitação profissional de seus dirigentes e funcionários;
- e) atestados, fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade, alvará de funcionamento expedido pela prefeitura municipal.
- f) descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, com sua fundamentação técnica, metodologia e forma de articulação com outros programas e serviços já em execução;
- g) relatório das atividades desenvolvidas no período anterior ao recadastramento, com a respectiva documentação comprobatória;
- h) prestação de contas dos recursos recebidos nos 02 (dois) anos anteriores ou desde o último recadastramento, com a indicação da fonte de receita e forma de despesa.
- i) certidões negativas de débitos tributários em âmbito federal, estadual e municipal, bem como na esfera trabalhista, inscrição no INSS e certidão negativa de débito.

Artigo 4º os documentos deverão ser encaminhados via ofício com solicitação para credenciamento a Comissão de Seleção do CMDCA entre os dias 16 de março de 2022 a 31 de março de 2022, com uma cópia física a ser protocolado na rua Joao Rosa Góes, 395, centro, Dourados-MS das 7:30 as 12:30hs de segunda a sexta-feira e uma cópia a ser enviada no email: cmdca_ddos@hotmail.com e cmdcados@gmail.com

Artigo 5º da impugnação do Edital: poderá ser impugnado o presente edital em até dois dias após a sua publicação;

- a) Serão apreciados somente os recursos feitos por escrito e protocolado junto ao CMDCA, no horário das 7:30 as 12:30, nos dois dias subsequentes a publicação deste edital.
- b) Quaisquer manifestações fora do prazo e horário estipulados não serão apreciados, ainda que protocolado.

Art. 6º A divulgação do resultado preliminar será publicado no diário oficial no dia 01 de abril de 2022.

- a) Podendo ser o recurso interposto por escrito no dia 04 de abril de 2022 das 7:30 as 12:30 hs, no CMDCA.
- b) o resultado definitivo das instituições aptas a próxima etapa, que será o monitoramento, será publicado no diário oficial no dia 05 de abril 2022.
- c) Etapa de monitoramento: de 12 a 14 de abril de 2022.
- d) Resultado preliminar das instituições aptas no monitoramento: 15/04/2022.
- e) Recurso deverá ser interposto no dia 18/04/2022.
- f) Resultado definitivo 20/04/2022.

Art. 7º . Será negado registro à entidade nas hipóteses relacionadas pelo art.91, par. único, da Lei nº 8.069/90 e em outras situações definidas pela mencionada resolução do Conselho de Direitos;

- a). Será negado registro ao programa que não respeite os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 e/ou seja incompatível com a política de atendimento traçada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- b). Verificada a ocorrência de alguma irregularidade e hipóteses previstas na alínea anterior, poderá ser a qualquer momento cassado o registro originalmente concedido à entidade ou programa, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 8º das disposições finais:

- a) os interessados deverão realizar reconhecer firma em uma declaração a ser enviada junto com a documentação a ser protocolada, firmando ser verdadeiros todos os documentos apresentados;
- b) a apresentação de documentação falsa implicará nas medidas cabíveis, na esfera administrativas e judicial.
- c) Casos omissos decorrentes da execução do objeto desta Chamada pública serão resolvidos pela Comissão de seleção que submeterá o parecer a Plenária do CMDCA,

Dourados, 16 de março de 2022.

Katia Pereira Petelin
Presidente do CMDCA

**Resultado definitivo do EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021/FMDCA/CMDCA.
OSCS APTAS A RECEBER O RECURSO DO FMDCA**

Nº DA PROPOSTA	NOME DA OSC	PONTUAÇÃO
1	APAE	100
2	CASA CRIANÇA FELIZ	100
3	LAR SANTA RITA	100
4	INSTITUTO CRESCER	100
5	LAR EBENÉZER	95
6	AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ	92,5
7	INSTITUTO GINASLOUCO	90
8	AAGD	82,5

Wellington Nogueira
Presidente da Comissão de Seleção do CMDCA

Kátia Petelin
Presidente do CMDCA

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A.M. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a autorização Ambiental – AA, para DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, localizada na Rua João Rosa Góes, 696 – Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA PARAGUAIA DE DOURADOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, e ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE, localizada na Rua/Av. Indaiá, esquina com Rua Joaquim Luiz Azambuja, nº 630 – Bairro Altos do Indaiá - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLUBE DE TIRO RAIZ - CTR, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA – ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ENSINO DE ESPORTE, localizada na LOTE 09 LOTE 11, QUADRA 57, S/N, ROD. 163 VILA SAPÉ, ZONA RURAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Comunidade Batista Ministério em Células, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Templo Religioso (Classe 338), localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, nº 1.420 - Bairro Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DROGARIA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizada na Rua Monte Alegre, Nº 6.515, Jardim Guanabara, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESPETARIA DIAMANTE , torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Atividades de Restaurante com serviços de espetaria e entretenimento, bar, comercio, varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios e bebidas, localizada na Rua Coronel Ponciano de Mattos, nº 2440, Jardim dos Estados - Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.]

LINDAURA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO 81922540110, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a renovação da Licença Ambiental Simplificada – RLS, para a atividade Serviços de Lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Edgar Kozorowski, 930 – Jardim Santa Maria, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDAGIO BORRACHAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO), para atividade de comercio de peças e acessórios para veículos, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres nº 4215, Jardim Caramuru, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE COTAÇÃO - PREVID

AVISO DE COTAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2022/PreviD

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e alterações posteriores, atender a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustível (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico com cartão magnético em postos de rede credenciada.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: compras@previD.ms.gov.br. Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar do recebimento do Formulário de Cotação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 15 de março de 2022.

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
Diretora Administrativa